



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Concede Diária ao Servidor
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor **Alexandre Vanin Justo**, Advogado, desta municipalidade, matrícula funcional nº 2380-9, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de participar do curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTATOS ADMINISTRATIVOS – PONTOS POLÊMICOS", a realizar-se no Centro de Convenções - Salão Naipi, Rua Jardim Alegre Esquina Avenida das Cataratas, Foz do Iguaçu - PR, com saída prevista dia 27/07/2022 às 6:30 horas com retorno em 28/07/2022 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/7/2022
Folha: 05 Educação 3045